



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE

Resolução Nº 027 CIR Oeste Mato-grossense de 16 de junho de 2021.

Dispõe sobre homologação da Resolução “Ad Referendum” Nº 015 CIR Oeste Mato-grossense de 28 de maio de 2021, referente o Credenciamento/Habilitação do Laboratório Oliveira – Daiane Dantas da Silva Oliveira / Laboratório de Análises Clínicas na cidade de Cáceres pertencente a Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Resolução nº 008 CIR Oeste Mato-Grossense, de 16 de setembro de 2020; que aprova o Regimento da Comissão Intergestores Regional, Artigo 5º; IV - § 4º - Quando em casos de extrema urgência e relevância, poderá ser expedida Resolução “Ad Referendum”, que deverá ser homologada na reunião ordinária da CIR OESTE subsequente a data da sua emissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Resolução “Ad Referendum” Nº 015 CIR Oeste Mato-grossense de 28 de maio de 2021, que trata do Credenciamento/Habilitação do LABORATORIO OLIVEIRA – DAIANE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA - ME / Laboratório de Análises Clínicas, pertencente a Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 22.643.744/0001-67, CNES nº 7770308, sito à Rua Padre Casemiro, s/nº, centro em Cáceres - MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres-MT, 16 de junho de 2021.

Sandro Luiz Netto

Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense

Hudson Cunha Ramos
Secretário Mun. de Saúde
Port. 10/2021

Hudson Cunha Ramos
Vice Regional do COSEMS/MT